

Ofício n.º 9/GSC

Unaí (MG), 22 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar da conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI –, constituída por intermédio da Portaria n.º 3.255, de 22 de abril de 2015, para apurar supostas irregularidades relacionadas ao exercício cumulativo de cargos públicos por parte da servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto, a partir do mês de janeiro de 2013, bem como eventuais irregularidades na percepção de remuneração pelo motivo mencionado.

Informo, ainda, que o relator da CPI, Vereador Adilson da Saúde, sugere em seu relatório final que o Chefe do Poder Executivo tenha mais rigor quando da nomeação de pessoas para exercer cargo comissionado, exigindo declaração de compatibilidade de horário daquelas que possuem outro vínculo com órgãos públicos e declaração de que não tenha cargo público fora do permissivo constitucional, principalmente das que irão exercer os cargos de Secretários Municipais.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais